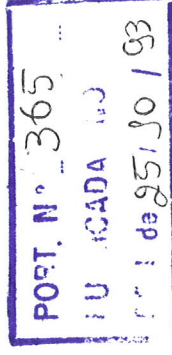


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

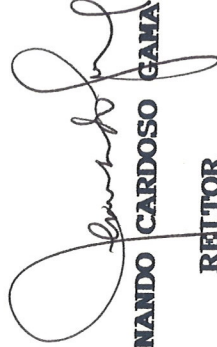


Portaria nº 365-GR, de 08 de outubro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.010104/93-73,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, e artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, a **LUIZ JOSÉ DE CARVALHO**, matrícula nº 1094-0, no cargo de Professor Adjunto, Nível 03, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no EDF/CSAU, com proventos integrais, com a gratificação de quintos (3/5) de FG-1, mais a vantagem do art.192, item I, da sobre dita Lei. II-
Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR